



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

183

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2023 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2023-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário por item.

O Município de Marmeleiro torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 097/2023**, que tem por objeto a contratação de empresa para efetuar serviços de chapeação, lanternagem e pintura de veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal, que foi realizada em 12 de janeiro de 2023, às 09:00 horas foi considerada FRACASSADA, pois as propostas e documentação de habilitação dos interessados ao certame, não atenderam as exigências editalícias.

Marmeleiro, 15 de janeiro de 2024.

Francieli de Oliveira Mainardi
Pregoeira

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/01/2024 13:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://c.atende.net/pp65a955eb7cd3f>
POR FRANCIELI DE OLIVEIRA MAINARDI - (067.175.299-54) EM 18/01/2024 13:46





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

TERÇA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2024

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1640- 2 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2023 – PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2023-LIC	1
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2021 (Pregão Eletrônico Nº 114/2020 – PMM)	1
RESOLUÇÃO Nº 01/2024 – CMAS.....	1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2023 – PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2023-LIC

MODALIDADE: Registro de Preços.

TIPO: Menor preço unitário por item.

O Município de Marmeleiro torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 097/2023**, que tem por objeto a contratação de empresa para efetuar serviços de chapeação, lanternagem e pintura de veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal, que foi realizada em 12 de janeiro de 2023, às 09:00 horas foi considerada FRACASSADA, pois as propostas e documentação de habilitação dos interessados ao certame, não atenderam as exigências editalícias.

Marmeleiro, 15 de janeiro de 2024.

Francieli de Oliveira Mainardi

Pregoeira

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2021 (Pregão Eletrônico Nº 114/2020 – PMM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADO: CETRIC – CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECÓ LTDA

DO OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual com reajuste de valores pelo índice do INPC.

VALOR: O valor será reajustado, com base no índice do INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses (3,7070%), passando o valor do metro cúbico (m³) de R\$ 447,32 (quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos) para R\$ 463,90 (quatrocentos e sessenta e três reais e noventa centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ADITIVADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (19/01/2024), ou seja, até 18 de janeiro de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 11 de janeiro de 2024.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 11 de janeiro de 2024.

Paulo Jair Pilati

Prefeito de Marmeleiro

RESOLUÇÃO Nº 01/2024 – CMAS

SÚMULA: Dispõe sobre:

✓ **A Aprovação do Demonstrativo** Serviços/Programas do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social, Ano de 2022;

✓ **A Aprovação do Plano de Ação**, para o Co-Financiamento do Governo Federal, Sistema Único da Assistência Social, Ano 2024.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)

